



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0751/2026

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 08/06/26

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a imparcialidade, a tranquilidade e a adequada condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD),

CONSIDERANDO a manifestação dos servidores anteriormente designados para compor a Comissão,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de preservar a independência dos trabalhos da Comissão e evitar qualquer situação que possa suscitar questionamentos quanto à sua atuação;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1034/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam substituídos os membros anteriormente designados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), referente ao Processo Administrativo n.º 1034/2026.

Art. 2º - Passam a compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) os seguintes servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

I – **SIMONE KALKE CAMPORESE**, matrícula n. ° 001588;

II – **ALAN SEIBEL**, matrícula n. ° 006086;

III – **LUZIANE BRISCKE**, matrícula n. ° 006168.

Art. 3º - A Comissão deverá conduzir os trabalhos observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, ampla defesa e contraditório, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 08 de junho de 2026.


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal